



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 4/2021 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de acordo de parceria e plano de trabalho de PD&I/ET entre o IFPB e a empresa TS3.

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.009872.2021-34 e com as decisões tomadas na Terceira Reunião Ordinária deste colegiado, realizada em 06 de outubro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o acordo de parceria e plano de trabalho de PD&I/ET entre o IFPB e a empresa TS3.

Parágrafo único: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver uma capacitação em energia solar, a ser executado nos termos do Plano do Trabalho, visando à certificação de profissionais para a área de energia solar e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 05/11/2021 09:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235411

Código de Autenticação: f3e9f84a17

